

**ANEXO**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**DESEMBOLSO MENSAL E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS**

NATUREZA/PERÍODO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	Total no período
RH – Prestador Serviço	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Transporte							
Comunicação e Marketing							
Material de consumo							
<b>SUBTOTAL MÊS</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>9.000,00</b>
NATUREZA/PERÍODO	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	
RH – Prestador Serviço	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
Transporte					600,00	900,00	
Comunicação e Marketing				300,00	450,00	450,00	
Material de consumo		1.500,00	1.500,00				
<b>SUBTOTAL MÊS</b>	<b>1.500</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>1.800</b>	<b>2.550</b>	<b>2.850</b>	<b>14.700,00</b>
<b>TOTAL – R\$</b>							<b>23.700,00</b>

NATUREZA	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	JUSTIFICATIVA	
RH – Prestador Serviço	Desenvolvimento geral das atividades e avaliação dos resultados	VALORES CONFORME PESQUISA DE MERCADO PARA AS CATEGARIAS DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES PROPOSTAS	COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Transporte	Atendimentos específicos		
Comunicação e Marketing	<i>(vide item 12)</i>		
Material de consumo	Criação de cenários e fantasias		



# Lar Irmã Terezinha

Amparar o idoso, fortalecendo sua qualidade de vida

**PROPOSTA A SER APRESENTADA AO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA**

**Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.**

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**  
CNPJ: **54.122.031/0001-44**  
Projeto: **EM CENA – Vida e Arte!**  
Valor estimado: **RS 23.700,00**



CNPJ 54 122 031/0001-44

Rua São João Bosco, 706, Santana – Pindamonhangaba/SP – CEP 12.403-010  
Contatos: Telefones (12) 3642.2203/3522.0700 – E-mail: [contato@larirmaterezinha.org](mailto:contato@larirmaterezinha.org)

## 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar "Irmã Terezinha" - Associação de Assistência ao Idoso		CNPJ: 54.122.031/000-44	
Data da Criação: 23/09/1945		Inscrição: CMAS nº 07 – CMI nº 02	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706			
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP	CEP: 12.403-010	DDD/TEL/FAX : (12) 3642-2203
E-MAIL: <a href="mailto:contato@larirmaterezinha.org">contato@larirmaterezinha.org</a>		SITE: <a href="http://www.larirmaterezinha.org">www.larirmaterezinha.org</a>	
C/c: 00000	Banco: Brasil	Agencia: 0574-6	Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP

## 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: <b>Álvaro Cesar Bodini</b>		CPF: 016.694.048/89
C.I./Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Função: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely		CEP: 12.410-620
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019		Telefone: (12) 98239.4443

## 3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945, tem uma história de setenta e um anos de existência. De asilo para velhos desamparados e albergue noturno, constata-se que ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para gerar serviços e procedimentos que promovam qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores. Considerando os diversos aspectos da vida pessoal (relações afetivas e subjetivas), social (Educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e espiritual de seus residentes, deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos. Procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o

que propõe o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa. A assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

#### **4. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

- a. Nome: *EM CENA – Vida de Arte!*
- b. Apresentação: *Usar a arte cênica como instrumento para que o idoso ganhe a habilidade de estruturar emoções por meio da expressão artística. Muitas vezes as expressões e os sentimentos ficam reprimidos ao longo dos anos por causa do envelhecimento, mas a arte pode ajudar a externar tudo o que sente e está reprimido, desbloqueando suas emoções através da representação.*
- c. Período de execução: *12 meses.*
- d. Público-Alvo: *Idosos de ambos os sexos residentes do Lar*
- e. Meta de atendimento: *20 idosos*
- f. Público Beneficiário do Projeto (estimativa):
  - *Idosos residentes, familiares, Instituição, sociedade em geral.*
    - a. *Em torno de 200 pessoas.*
- g. Tipo de Projeto: *intervenção cultural*
- h. Local de Realização do Projeto:
  - *Dependências do Lar, podendo realizar atividades externas, especialmente no Teatro Galpão do município e/ou outros espaços escolares.*
- i. Valor total orçado para o período: **RS 23.700,00.**
- j. Contrapartidas: *Alimentação, voluntários e cuidadores*

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO**

Nome do Coordenador: Wilson Maximiano		CPF: 028.405.698/76
C.I./Órgão Expedidor: 10.386.029-0 - SSP/SP	Profissão: Comunicador Social/Arte-educador	
E-mail: <a href="mailto:andremaxi54@gmail.com">andremaxi54@gmail.com</a>		Tel: (12) 99133.6484
Endereço: Rua Dr. Manoel Ignacio Marcondes Romeiro, 649, Vila Rica		CEP: 12422-440

## 6. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o financiamento desta proposta em consideração:

1. *A ser uma atividade inovadora para uma ILPI e*
2. *Aos benefícios que as técnicas aplicadas nas aulas de teatro trazem para a saúde de quem já passou dos 60 anos. Isso porque, além de contribuir para uma melhora da memória do idoso, aumenta a criatividade e estimula a interação social.*

As aulas de teatro envolvem diferentes atividades relacionadas às artes performáticas e encenação. Diante disso, estimula o participante a desenvolver habilidades interpessoais como conversar, discutir, entreter, falar em público, brincar e interagir emocionalmente.

Outra vantagem das artes cênicas é que **o idoso ganha** habilidade de estruturar emoções por meio da expressão artística. Ou seja, muitas vezes as expressões e sentimentos ficam reprimidos ao longo dos anos por causa do envelhecimento, mas a arte ajuda a colocar tudo o que sente para fora. Assim, desbloqueia suas emoções através da representação ou de outras formas de arte colocando uma série de emoções que ficaram reprimidas para fora. Aliás, quando realizado mediante a recomendação médica, a arte se transforma como uma terapia que ajuda a lidar com as mudanças que a passagem dos anos traz e ainda ajuda a exercitar a mente e o corpo.

Em decorrência da interação com outros colegas de cena, com o professor ou autor da história, ajuda a diminuir a solidão. Um problema muito comum na terceira idade e que é fator desencadeador para o início da depressão em pessoas mais velhas, sendo esta responsável por diversos problemas na vida do aposentado como perda de memória, desmotivação, desinteresse, apatia, embotamento afetivo, irritabilidade, falta de atenção concentrada e distúrbio psicomotor.

*Promover a criação de um grupo de teatro com idosos institucionalizados certamente que além dos impactos citados acima, a reação da sociedade em geral será altamente positiva.*

*Diante disso, pede-se que seja aprovada a proposta.*

## 7. OBJETIVO GERAL:

- a. Ciar uma grupo teatral para apresentações temáticas, com diferentes atividades relacionadas às artes performáticas e encenação.

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Melhorar a memorização;
- ✓ Elevar a autoestima;

- ✓ Aumentar a autonomia;
- ✓ Facilitar a respiração;
- ✓ Afastar o risco de depressão;
- ✓ Ampliar a rede de sociabilidade;
- ✓ Reconhecer e valorizar sua história de vida;
- ✓ Estimular a criatividade e espontaneidade;
- ✓ Expressar sentimentos e emoções;
- ✓ Aumentar a capacidade de compreensão e discernimento sobre diferentes assuntos;
- ✓ Trabalhar com “a perda”.

## 9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso;	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso;	Março/2018	CMI
2ª ETAPA		
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMP
Após a assinatura do Contrato e liberação da 1ª parcela	Contratação dos prestadores de serviços	PMP/Instituição
3ª ETAPA – PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO		
Contratar os Prestadores de Serviços	Após a liberação do recurso (1ª parcela)	Direção
Entrevistar e Selecionar os participantes, a partir de técnicas próprias para identificação de perfil	2 primeiras semanas	Prestador de serviço (Arteeducador)
Iniciar as oficinas	Após as entrevistas e composição o grupo	Prestadores de serviços (Arteeducador e Assistente)

## 10. AVALIACÃO

- Aos órgãos competentes: Conselho Municipal do Idoso e Prefeitura Municipal – através de apresentação de relatórios e prestação de contas;
- Com os beneficiários – a partir do rendimento de cada um (envolvimento, assiduidade, desprendimento);
- Através do produto final – peça a ser apresentada;
- Pelo número de espetáculos apresentados e público presente.

INSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPANTES
REUNIÕES	TRIMESTRAL	COORDENADOR E EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO
ENSAIOS	AO LONGO DO PERÍODO	ARTEEDUCADOR E ASSISTENTE
RELATÓRIOS	SEMESTRAL	COORDENADOR
ESPETÁCULOS	5 APRESENTAÇÕES - A AGENDAR	COORDENADOR – EQUIPE TÉCNICA
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	COORDENADOR

### 11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA:

- Prestadores de serviços:
  - Arteeducador e Assistente – *envolvimento direto.*
  - Transporte – *envolvimento indireto.*

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS: *Vide anexo.*

ITEM	QUANTIDADE	VÍNCULO	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR PERÍODO (12 meses)
Arteeducador	01	Prestador de Serviço	Direção, coordenação, execução e avaliação dos resultados	15 HORAS POR SEMANA	1.000,00	12.000,00
Assistente de arteeducador	01		Desenvolvimento geral das atividades		500,00	6.000,00
Transporte	05		Conduzir o Grupo aos locais externos de espetáculos	A AGENDAR	300,00	1.500,00
Comunicação e Marketing	02		Divulgação – outdoor	A DEFINIR	-	900,00
	10.000		Divulgação – panfletos	A DEFINIR	-	300,00
Cenário	1	-	Realização da peça	Variável	-	3.000,00
<b>INVESTIMENTO TOTAL NO PERÍODO</b>						<b>23.700,00</b>

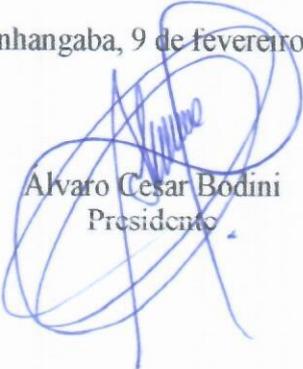


**13. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **declaro** para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,  
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 9 de fevereiro de 2018.

  
Alvaro Cesar Bodini  
Presidente